

DECRETO Nº 1647/2011

CONVOCA INTERESSADOS PARA CADASTRAMENTO

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e inciso IV, artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os interessados para se inscreverem no Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Era (MG), apresentando a documentação exigida para cadastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 06 de janeiro de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 06/01/2011